



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 693 - 02/02/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2018

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR ALBERTINHO JOSÉ DA FONSECA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS–MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	5.099
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Apoio Financeiro de Gabinete	GE-03	2.951
Técnico Executivo de Gabinete–Redator Legislativo	GE-01	2.347
Técnico Executivo de Gabinete–Apoio Legislativo	GE-01	2.347
Técnico Executivo de Gabinete–Administrativo	GE-01	2.347
Técnico Executivo de Gabinete–Secretário	GE-01	2.347
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.606
TOTAL DE PONTOS		19.044

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 024/2017, de 01/06/2017.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2018

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2018

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA DA ROCHA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS–MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.253
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete	GE-03	2.951
Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete	GE-03	2.951
Coordenador de Imprensa de Gabinete	GE-03	2.951
Coordenador de Apoio Financeiro de Gabinete	GE-03	2.951
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.606
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.606
TOTAL DE PONTOS		19.269

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 028/2017, de 01/12/2017.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2018

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

ATOS DA MESA DIRETORA – (EXTRATOS)

Ato de Exoneração nº 24.966/2018 – EXONERA Rayane Araújo Barbosa, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, lotada no Gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Braga na data de 26 de Janeiro de 2018.

Ato de Exoneração nº 24.987/2018 – EXONERA Warley Squaranti, do cargo comissionado de Coordenador Geral de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, na data de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.988/2018 – NOMEIA Warley Squaranti, no cargo comissionado de Coordenador Geral Adjunto de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Exoneração nº 24.989/2018 – EXONERA José Arnaldo de Oliveira, do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, na data de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.990/2018 – NOMEIA José Arnaldo de Oliveira, no cargo comissionado de Técnico Executivo de Gabinete–Redator Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Exoneração nº 24.991/2018 – EXONERA Vandilson Pereira Costa, do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, na data de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.992/2018 – NOMEIA Vandilson Pereira Costa, no cargo comissionado de Técnico Executivo de Gabinete–Apoio Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.993/2018 – NOMEIA Adriana Goulart Fraga, no cargo comissionado de Técnico Executivo de Gabinete–Administrativo, lotada no Gabinete do Vereador Albertinho José da Fonseca, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.994/2018 – NOMEIA Roberta Aparecida da Silva, no cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete de Vereador, lotada no Gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Exoneração nº 24.995/2018 – EXONERA César Ferreira Abreu, do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Braga na data de 01 de Fevereiro de 2018.

Ato de Nomeação nº 24.996/2018 – NOMEIA Anderson Roberto Favorito de Moura, no cargo comissionado de Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 343/2017 W.R.M.N. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 343/2017, para apurar a conduta do servidor W.R.M.N., tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 300/329. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 344/2017. W.T.P. DECISÃO. FALTA DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. DEMISSÃO. ARTIGO 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII da LC 192/2016). Trata-se de decisão proferida no bojo Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 344/2017, para apurar a conduta do servidor W.T.P. Tendo em vista que a falta cometida pelo servidor W.T.P., lotado na Câmara Municipal de Sete Lagoas, é de natureza gravíssima, pois, que ocasionou prejuízo à Administração, com fulcro no artigo 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII da LC 192/2016), a Mesa Diretora, por maioria, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 375/385, entendeu que ao servidor é devida a aplicação da penalidade de demissão. Vencido o 2º Secretário. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 377/2017. Z.R.D.S. DECISÃO. FALTA DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. DEMISSÃO. ARTIGO 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016). Trata-se de decisão proferida no bojo Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 377/2017, para apurar a conduta do servidor Z.R.D.S. Tendo em vista que a falta cometida pelo servidor Z.R.D.S., lotado na Câmara Municipal de Sete Lagoas, é de natureza gravíssima, pois, que ocasionou prejuízo à Administração, com fulcro no artigo 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016), a Mesa Diretora, por maioria, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 269/281, entendeu que ao servidor é devida a aplicação da penalidade de demissão. Vencido o 2º Secretário. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 378/2017.G.A.M.F. DECISÃO. FALTA DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. DEMISSÃO. ARTIGO 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016). Trata-se de decisão proferida no bojo Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 378/2017, para apurar a conduta do servidor G.A.M.F. Tendo em vista que a falta cometida pelo servidor G.A.M.F., lotado na Câmara Municipal de Sete Lagoas, é de natureza gravíssima, pois, que ocasionou prejuízo à Administração, com fulcro no artigo 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016), a Mesa Diretora, por maioria, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 266/276, entendeu que ao servidor é devida a aplicação da penalidade de demissão. Vencido o 2º Secretário. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 379/2017 N.F.S.B. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 379/2017, para apurar a conduta do servidor N.F.S.B., tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 195/203. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 402/2017 M.H.O. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 402/2017, para apurar a conduta do servidor M.H.O. tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 78/85. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 414/2017.M.P.S.T.. DECISÃO. FALTA DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. DEMISSÃO. ARTIGO 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016). Trata-se de decisão proferida no bojo Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 414/2017, para apurar a conduta do servidor M.P.S.T. Tendo em vista que a falta cometida pelo servidor M.P.S.T., lotado na Câmara Municipal de Sete Lagoas, é de natureza gravíssima, pois, que ocasionou prejuízo à Administração, com fulcro no artigo 131, inciso VI da LC 79/2003 (atual art. 182, inciso VII e X da LC 192/2016), a Mesa Diretora, por maioria, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 154/164, entendeu que ao servidor é devida a aplicação da penalidade de demissão. Vencido o 2º Secretário. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 420/2017 E.M.G. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 420/2017, para apurar a conduta do servidor E.M.G. tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 77/85. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 421/2017 D.P.D.S. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 421/2017, para apurar a conduta do servidor D.P.D.S tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 81/89. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 422/2017 M.D.G.V.C. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 422/2017, para apurar a conduta do servidor M.D.G.V.C. tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 47/54. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 423/2017 J.R.D.S. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 423/2017, para apurar a conduta do servidor J.R.D.S. tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 45/53. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 425/2017 P.F.L.M. DECISÃO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de decisão proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Portaria n. 425/2017, para apurar a conduta do servidor P.F.L.M. tendo em vista o transcurso do prazo para aplicação da penalidade administrativa disciplinar, esta Mesa entende pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, acatando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 74/83. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Mesa Diretora da Câmara Municipal.